

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 167/2014  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS N.º  
45/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, com sede e foro na Av. Pedro Zamban, n.º 1000, Centro, em Monte Alegre dos Campos/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.615.314/0001-61, neste ato representada pelo Prefeito **Gilmar de Almeida Boeira**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 423.332.290-04, residente e domiciliado em Vacaria/RS, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 94.894.169/0001-86, estabelecida na Rua Samuel Kruschim, n.º 200, bairro Patronato, Santa Maria/RS, neste ato representada pelo sócio administrador Mauro Marciano Garcia de Freitas, inscrito no CPF sob o n.º 374.624.900-72, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea D e § 6.º, da Lei 8.666/93, Aditam o **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Nº 45/2014**, realizado pelo pregão presencial n.º 3/2014 – PR, processo de licitação n.º 3/2014, nos termos que seguem que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem, nesta data, nos termos artigo 65, inciso II, alínea D e § 6.º, da Lei 8.666/93, nas razões de suas faculdades, aditar ao contrato n.º 45/2014, no que tange ao reequilíbrio econômico financeiro dos seguintes itens:

30	COM	CLORIDRATO METFORMINA COMPRIMIDO	DE 500MG	AUROBINDO	R\$ 0,069
49	COM	IBUPROFENO		PRATI	R\$ 0,086
71	COM	OMEPRAZOL 20MG		PRATI	R\$ 0,06

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo N.º 45/2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As partes elegem o FORO da Comarca de Vacaria - RS para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente Aditivo Contratual.


Av. Pedro Zamban, 1000 - Fones: (54) 3231.1080 / 3231.1044 / 3231.3257 / 3612.1044  
Fax: (54) 3231.1031 / E-mail: prefeitura.mac@ibest.com.br  
Monte Alegre dos Campos - RS CEP 95.236-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Monte Alegre dos Campos, 01 de setembro de 2014.

  
Gilmar de Almeida Boeira  
Prefeito Municipal

  
Mauro Marciano Garcia de Freitas  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 374.624.900-72  
RG: 8022867959

MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
Mauro Marciano Garcia de Freitas

Testemunhas:

Nome: 

CPF: 017.158.630.33

Nome:

CPF:

94.894.169/0001-86  
MAURO MARCIANO COMÉRCIO  
DE MEDICAMENTOS LTDA  
Rua Samuel Kruchin, 200  
Bairro Patronato  
CEP: 97.020-670  
SANTA MARIA -RS